



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

ATO DA MESA Nº 1/2022,

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem as leis, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, e

Considerando que a data prevista para realização das sessões do início do mês de março coincide com o feriado de carnaval,

RESOLVE

Art. 1º. ADIAR as Sessões previstas para 1 e 3 de março de 2022 para as datas de **8 e 10 de março de 2022**.

Parágrafo Único. As sessões adiadas para **8 e 10 de março/2022** serão realizadas às 10h, no Plenário da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal,
Esperantina – PI, em 16 de fevereiro de 2022.

Alfredo de Castro Filho
Presidente – CME

Luís Borges de Carvalho
Primeiro Vice-Presidente

Antonio José de Paiva Costa
Segundo Vice-Presidente

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
Primeiro Secretário

Domingos Luiz Ferreira
Segundo Secretário